

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 021 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/01/2020 a 20/04/2020 ao servidor **ROQUE ALOISIO SCHNEIDER**, do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria Nº 280/2015, durante o período da Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

